



**AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 835 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE  
RUA FRANCISCO GOMES DOS  
SANTOS (sibi do trator), NA SEDE DO  
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, INICIA-SE RUA MANOEL JERÔNIMO (COORDENADAS P1 N: 9413579.53 e E: 508427.73), finalizando na RUA MARIA CLOTILDE LEMOS (Coordenadas P2 N: 9413648.41 e E: 508460.08) no Bairro Centro.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 20 de dezembro de 2023.

*Helton Rodrigues Nunes*  
Helton Rodrigues Nunes

1º Secretario

*F. R. C.*  
Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024



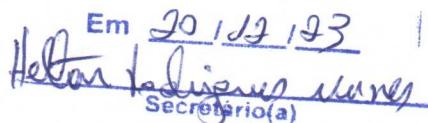
Lido

Em: 13/12/23

  
Saceretario(a)

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2023**

Câmara Municipal de Banabuiú  
**APROVADO**

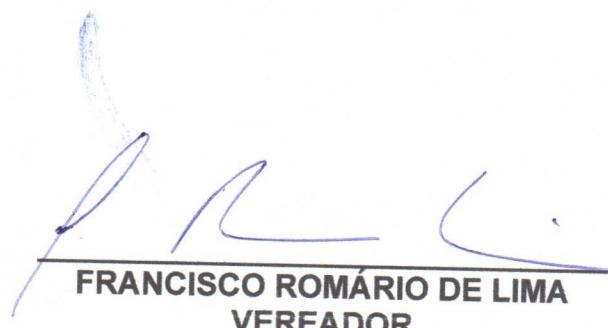
Em 20/12/23  
  
Helen Lúcia Nunes  
Secretario(a)

QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE  
RUA FRANCISCO GOMES DOS  
SANTOS (sibi do trator), NA SEDE DO  
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**, INICIA-SE RUA MANOEL JERÔNIMO (COORDENADAS P1 N: 9413579.53 e E: 508427.73), finalizando na RUA MARIA CLOTILDE LEMOS (Coordenadas P2 N: 9413648.41 e E: 508460.08) no Bairro Centro.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Luís Lopes da Silva, 13 de Dezembro de 2023,

  
**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**  
VEREADOR



### Justificativa

No primeiro dia do mês de abril de 1948, nasceu no distrito de Banabuiú, Francisco Gomes dos Santos, filho de Paulo Gomes Pimenta e Francisca Rosa dos Santos. Cresceu ao lado de seus irmãos: Maria Rosa da Rocha, José Paulo dos Santos, Raimundo Gomes Pimenta, Raimunda Gomes Pimenta, Antônio Gomes Pimenta e Francisco Gomes dos Santos. Sua simplicidade e personalidade cativante o tornaram querido por todos que o conheciam.

Francisco Gomes, carinhosamente conhecido como Sibite, uniu-se em matrimônio a Francisca Francineide de Oliveira, com quem construiu uma família abençoada por seis filhos: Nicolau William, Carlos Alexandre, Francisco Gilberto, Neide Iara, Jonas Berg e Abraão de Oliveira. Além disso, ele também foi abençoado com cinco netos: Crislanne, Maria Luiza, Hellen Cauanne e Carlos Henrique. Ao longo de sua vida, sibite trabalhou como gari por muitos anos, desempenhando o importante papel de tratorista na limpeza pública da região. Era conhecido não apenas por sua competência no trabalho, mas também por sua simpatia e humildade, o que conquistava o carinho de todos ao seu redor.

Além de suas habilidades no trabalho, sibite também demonstrou sua inteligência e habilidades manuais ao construir um violão de imburana, deixando todos encantados com seu talento.

Ele alcançou a conclusão do ensino fundamental, um marco significativo em sua vida. No entanto, seu tempo entre nós chegou ao fim em 22 de agosto de 2019, deixando saudades eternas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Banabuiú - Ceará, em 11 de Julho de 2023.



FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA  
VEREADOR

ESCOLA IRMÃ RUTH

QUADRA 105

P-Q1

R. MANOEL JERÔNIMO

R. SDO

R. SDO

R. SDO

R. SDO

R. SDO



Em 20/12/23  
Helen Valéria Nunes  
Secretaria(a)

Em: 20/12/23

Helen Valéria Nunes  
Secretaria(a)

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER N° 100/2023**

Ata da reunião realizada no dia 19.12.2023, às 11:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 027/2023- DISPÕE SOBRE: QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATÓRIO:**

O Projeto de **LEI DO LEGISLATIVO n° 027/2023** apresentado pelo Vereador, Senhor Francisco Romário de Lima, na data do dia 13.12.2023 e lido em plenário **na sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2023**, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de **LEI DO LEGISLATIVO** que dispõe sobre: **QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de **LEI DO LEGISLATIVO** apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao Projeto de **LEI DO LEGISLATIVO N° 027/2023**, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre **QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, NA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do **LEI DO LEGISLATIVO** em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**



Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do Projeto de LEI DO LEGISLATIVO nº 027/2023, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

Relator: HELTON RODRIGUES NUNES

Voto pela **APROVAÇÃO** do LEI DO LEGISLATIVO N° 027/2023

Membro:

EMERSON GONÇALVES PARENTE

Pelas *conclusões* do relator

Presidente: DANIEL BANDEIRA LIMA

Pelas *conclusões* do relator

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** 03

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

---

**EMENTA DO PARECER:** Pela **aprovation** do Projeto de LEI DO Legislativo nº 027/2023, por unanimidade de votos.

---

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 19 de dezembro de 2023.